

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA AMREC NR 18 DE 24 DE JULHO DE 2020 – REALIZADA POR MEIO VIRTUAL - HORÁRIO: 17:37 HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2020, os prefeitos da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) realizaram, em caráter emergencial, por meio virtual, reunião para avaliar as atuais ações promotoras de isolamento social adotadas pelos municípios da AMREC. O Secretário Executivo da AMREC, Giovanni Dagostin Marchi, esclareceu que a presente reunião foi convocada em caráter emergencial porque as medidas adotadas pelo conjunto de municípios atualmente vigentes vigorarão até o próximo domingo, dia 26-07-2020, de modo que se entendeu necessário antecipar a assembleia convocada para o dia 27-07-2020, às 16h00 para o dia de hoje. Não tendo havido qualquer objeção, foi feita ao conjunto de municípios a proposta de encaminhamento, consistente na prorrogação das atuais medidas vigentes por mais 14 (quatorze) dias, a contar do dia 26-07-2020, por se entender que tais medidas são, por ora, adequadas para promover o isolamento social e, via de consequência, minimizar o Risco Potencial da região, e também por ter havido a ativação de 10 (dez) novos leitos de UTI para o Hospital São José, de Criciúma, e de mais 5 (cinco) para o Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Tubarão. Pelo secretário executivo da AMREC foi esclarecido que, seja qual for a medida a ser adotada, estas devem ser avaliadas a cada 14 (quatorze) dias, conforme disposto no art. 7º da Portaria SES nº 464, de 03 de julho de 2020, daí porque a proposta de encaminhamento é pela prorrogação das normas atualmente vigentes nos respectivos municípios por mais 14 (quatorze) dias. Seguiu-se então à deliberação dos prefeitos, tendo estes se manifestado favoravelmente a proposta de encaminhamento: Presidente da AMREC e prefeito de Cocal do Sul, Ademir Magagnin, Prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro; prefeito de Içara, Murialdo Canto Gastaldon; prefeito de Forquilha, Dimas Kammer; prefeito de Morro da Fumaça, Agenor Coral; prefeito de Siderópolis, Hélio Roberto Cesa; prefeito de Lauro Muller, Valdir Fontanella; prefeito de Nova Veneza, Rogerio Frigo; prefeito de Orleans, Jorge Kock; prefeito de Urussanga, Luis Gustavo Cancelier. Deixaram de se manifestar o prefeito de Treviso, Jaimir Comin, bem como o prefeito de Balneário Rincão, Jairo Custódio. Encerrado o processo de votação, acusou o seguinte resultado: por maioria, decidiram prorrogar por mais 14 dias as atuais medidas vigentes adotadas pelo conjunto de municípios da AMREC, a contar do dia 26-07-2020, sem prejuízo de serem reavaliadas a qualquer momento. Em face do disposto no art. 8º da Portaria SES nº 464, de 03 de julho de 2020, a decisão ora tomada pelo conjunto de municípios será encaminhada à Comissão Intergestores Regional (CIR) para homologação. Nada mais havendo a tratar, eu, Giovanni Dagostin Marchi, Secretário Executivo da AMREC, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada.

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA AMREC NR 18 DE 24 DE JULHO DE 2020 – REALIZADA POR MEIO VIRTUAL - HORÁRIO: 17:37 HORAS.

Ademir Magagnin
Prefeito de Cocal do Sul
Presidente da AMREC

Clésio Salvaro
Prefeito de Criciúma

Dimas Kammer
Prefeito de Forquilha

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito de Içara

Valdir Fontanella
Prefeito de Lauro Muller

Agenor Coral
Prefeito de Morro da Fumaça

Rogério José Frigo
Prefeito de Nova Veneza

Jorge Luiz Koch
Prefeito de Orleans

Hélio Roberto Cesa
Prefeito de Siderópolis

Luis Gustavo Cancelier
Prefeito de Urussanga

Giovanni Dagostin Marchi
Secretário Executivo